

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 04/2013 ⁽¹⁾

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Estrutura Residencial Maria Ribeiro & Ricardo Mourão				
Localização do estabelecimento	Av. Pinheiro Manso				
Código postal	5430 - 421 Valpaços	Localidade	Valpaços		
Distrito	Vila Real	Concelho	Valpaços	Freguesia	Valpaços
Telefone	278710140	Fax	278710141	E-mail	scmvalpacos@mail.telepac.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Santa Casa da Misericórdia de Valpaços		
Morada	Largo da Misericórdia, n.º 3		
Código postal	5430 - 421 Valpaços	Localidade	Valpaços

3. Atividade exercida no estabelecimento

Estrutura Residencial Para Idosos

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 (QUARENTA) utentes. (por extenso)
--

(continua no verso)

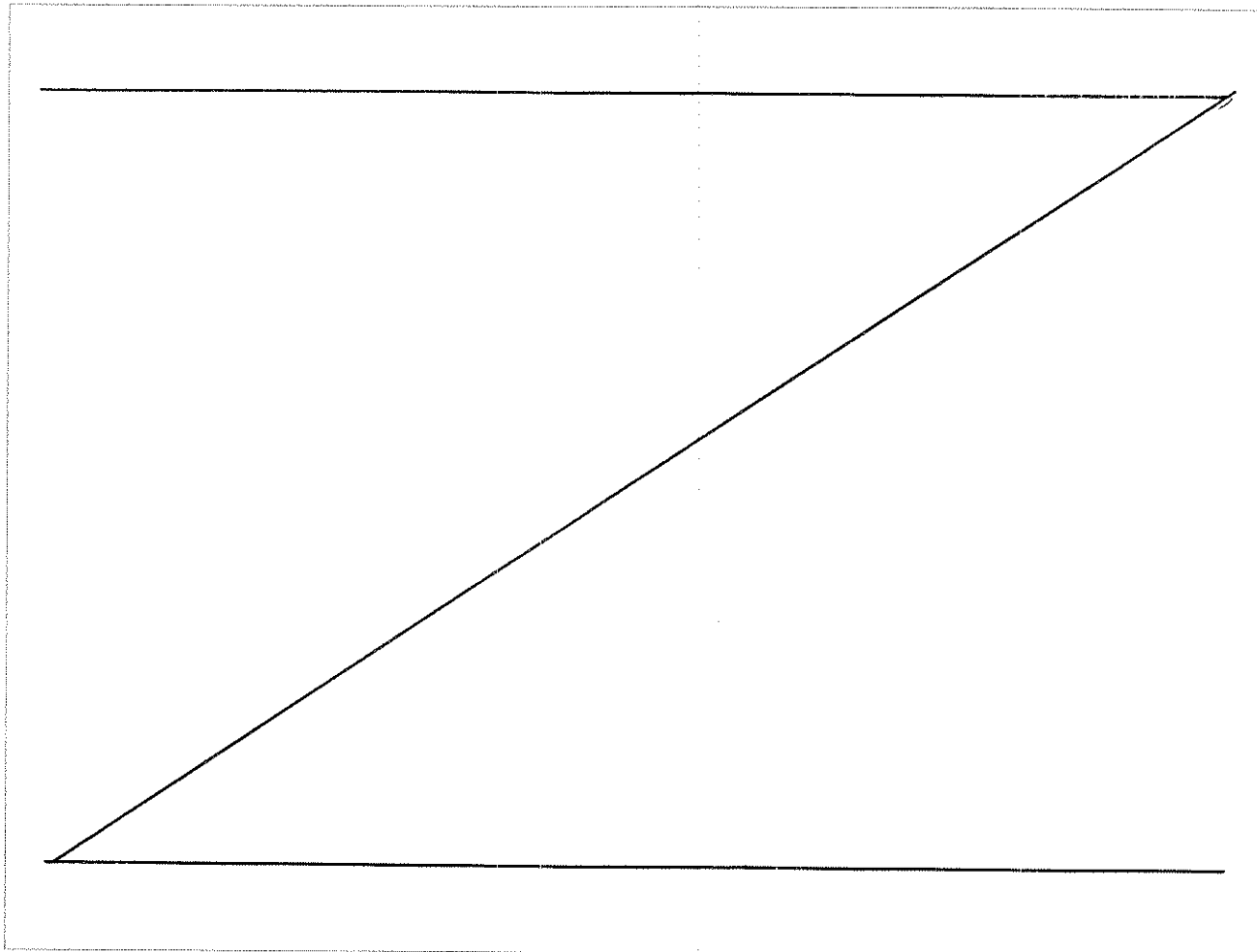
(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a Instituições Particulares de Solidariedade Social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

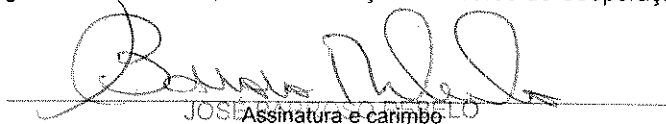


6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 23/12/2013 a 21/06/2014 (A presente Autorização Provisória de Funcionamento é válida por um prazo de cento e oitenta dias, renovável por períodos iguais e sucessivos, até à celebração de Acordo de Cooperação).

(por extenso)

Data: 23/12/2013



JOSÉ ANTÓNIO MELO

DIRECTOR DE SEGURANÇA SOCIAL